



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CEARÁ
ASSUNTO	RESPOSTA À CONSULTA DA CED-CAU/CE – PROTOCOLO SICCAU Nº 454102/2016

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a consulta realizada pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/CE, realizada pelo Protocolo SICCAU nº 454102/2016, em que informa que a CED/CE aguarda parecer sobre a pertinência de o CAU atestar a ocorrência de plágio na Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBEROU:**

1 – Agradecer à CED-CAU/CE o comunicado e reiterar o convite à Comissão para estarem presentes no Seminário Regional da CED-CAU/BR de Aracaju/SE, oportunidade em que será dado andamento às discussões quanto ao plágio na arquitetura e urbanismo.

Brasília – DF, 03 de fevereiro de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**

Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**

Coordenador Adjunto

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro

**ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA**

Membro